



Subseção de Brusque

Portaria nº. 010/2019

“Designa Advogados para Comissão de Eventos Jurídicos e Social”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Art. 115, do Regulamento Geral e Art. 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída **Comissão de Eventos Jurídicos e Social**, da OAB – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será integrada pelos seguintes advogados:

Dra. HELOISA IMMIAOVSKY EISENDECKER – OAB/SC 44.503 (PRESIDENTE)

Dr. EVERTON NATAN CARDOSO – OAB/SC 41.944 (VICE-PRESIDENTE)

Dr. DOUGLAS BENVENUTI – OAB/SC 15.401

Dra. KAINE TORMENA – OAB/SC 43.806

Dr. LUCAS D’ AGOSTINI – OAB/SC 45.522

Dr. LUIS ANTONIO RIBEIRO MOURA JUNIOR – OAB/SC 49.022

Dra. SANDRA REGINA DELA TORRE – OAB/SC 43.220-B

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de Fevereiro de 2019.

Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE